

# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

LEI Nº 5.140, DE 20 DE MAIO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a convocar, em caráter temporário, aprovados em concurso público.

**EMERSON RODRIGO CAMARGO**, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 17 de maio de 2021, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Poder Executivo fica autorizado a utilizar a classificação de concursos públicos para provimento de cargos efetivos como meio de seleção para a contratação para serviços temporários, para continuidade e implementação de serviço público, na administração direta e indireta.

**Parágrafo único** - A convocação, em caráter temporário, não alterará a ordem de classificação do candidato aprovado em concurso público, devendo respeitar a lista, conforme regra em edital.

**Art. 2º.** O tempo de serviço temporário não poderá ultrapassar o período de calamidade pública.

**Art. 3º.** Deverão ser observado os direitos, deveres e restrições previstos na Lei Municipal nº 4.140, de 05 de janeiro de 2011.

**Art. 4º.** A remuneração dos servidores deve respeitar o salário-base previsto no edital do concurso público vigente.



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

**Art. 5º.** A lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 20 de maio de 2021.



**EMERSON RODRIGO CAMARGO**

**Prefeito Municipal**



**RODRIGO MANOEL PEREIRA**

**Secretário de Governo**

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 20 de maio de 2021.



**SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA**

**Agente Administrativo**



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

### **Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000**

O Prefeito do Município de Jaboticabal, em conformidade com registros da Secretaria Municipal de Fazenda, declara que a despesa de R\$200.903,23 (duzentos mil, novecentos e três reais e vinte e três centavos), com o provimento de cargos efetivos como meio de seleção para a contratação para serviços temporários, para continuidade e implementação de serviço público, na administração direta e indireta, dispõe de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual para o período de 2018 à 2021, e, das Diretrizes Orçamentárias para 2021. Em documento anexo, estima-se o impacto trienal da despesa, nisso, também, considerando sua eventual e posterior alteração.

Jaboticabal, 12 de março de 2021.



**EMERSON RODRIGO CAMARGO**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Artigo 16, inciso I da Lei Complementar 101/2000.

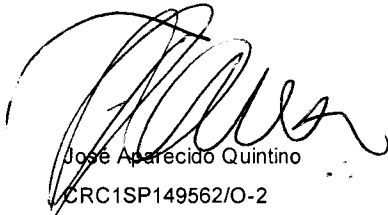
PODER EXECUTIVO – Provimento de cargos efetivos como meio de seleção para contratação para serviços temporários, para continuidade e implementação de serviço público, na administração direta e indireta.

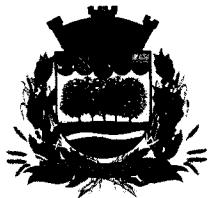
Quadro: Administração Direta e Indireta – Ativos

<b>Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro</b>	2021	2022	2023
Resultado financeiro exercício anterior	9.017.495,75	5.741.458,97	9.723.986,12
Receita orçamentária esperada	357.217.000,00	375.077.850,00	393.831.742,50
Disponibilidades de caixa previstas	366.234.495,75	380.819.308,97	403.555.728,62
Despesa a realizar estimada	353.424.117,00	371.095.322,85	389.650.088,99
Resultado financeiro estimado	12.810.378,75	9.723.986,12	13.905.639,63
Contratação para serviços temporários	200.903,23	0,00	0,00
Impacto sobre o caixa	0,0549%	0,0528%	0,0498%
Impacto sobre o orçamento	0,0562%	0,0536%	0,0510%
Expansão da despesa – anterior	6.868.016,55	0,00	0,00
Expansão da despesa – total	7.068.919,78	0,00	0,00%
Impacto sobre o orçamento	1,9789%	1,8847%	1,7949%
Impacto sobre o caixa	1,9302%	1,8562%	1,7517%
<b>Receita Corrente Líquida estimada</b>	<b>307.021.954,00</b>	<b>325.443.271,24</b>	<b>344.969.867,51</b>
Despesa com pessoal e encargos prevista	142.626.426,00	149.757.747,30	157.245.634,67
Porcentagem estimada da despesa com pessoal	46,4548%	46,0165%	45,5824%
Contratação para serviços temporários	200.903,23	0,00	0,00
Índice produzido	0,0654%	0,0617%	0,0582%
Expansão de gastos com pessoal – anterior	570.937,52	0,00	0,00
Expansão total dos gastos com pessoal	771.840,75	0,00	0,00
Impacto gerado	0,2514%	0,2372%	0,2237%

Jaboticabal, 12 de março de 2021.

  
Emerson Rodrigo Camargo  
Prefeito Municipal

  
José Aparecido Quintino  
CRC1SP149562/O-2



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Artigo 2º, §1º, Lei Federal 9.717/98.


PODER EXECUTIVO – Provimento de cargos efetivos como meio de seleção para contratação para serviços temporários, para continuidade e implementação de serviço público, na administração direta e indireta.

Quadro: Administração Indireta – Proventos de Aposentadoria e Pensão

<b>Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro</b>	2021	2022	2023
Resultado financeiro exercício anterior	9.017.495,75	6.005.729,52	9.988.256,67
Receita orçamentária esperada	357.217.000,00	375.077.850,00	393.831.742,50
Disponibilidades de caixa previstas	366.234.495,75	381.083.579,52	403.819.999,17
Despesa a realizar estimada	353.424.117,00	371.095.322,85	389.650.088,99
Resultado financeiro estimado	12.810.378,75	9.988.256,67	14.169.910,18
	200.903,23	0,00	0,00
Impacto sobre o caixa	0,0549%	0,0527%	0,0498%
Impacto sobre o orçamento	0,0562%	0,0536%	0,0510%
Expansão da despesa – anterior	6.603.746,00	0,00	0,00
Expansão da despesa – total	6.804.649,23	0,00	0,00%
Impacto sobre o orçamento	1,9049%	1,8142%	1,7278%
Impacto sobre o caixa	1,8580%	1,7856%	1,6851%
<b>Receita Corrente Líquida estimada</b>	<b>307.021.954,00</b>	<b>325.443.271,24</b>	<b>344.969.867,51</b>
Aposentadorias e Pensões	55.605.000,00	58.385.250,00	61.304.512,50
Porcentagem estimada-aposentadorias e pensões	18,1111%	17,9402%	17,7710%
	0,00	0,00	0,00
Expansão de gastos – Anterior	0,00	0,00	0,00
Expansão total dos gastos	0,00	0,00	0,00
Impacto gerado	0,0000%	0,0000%	0,0000%

Jaboticabal, 12 de março de 2021.

  
Emerson Rodrigo Camargo  
Prefeito Municipal

  
José Aparecido Quintino  
CRC1SP149562/O-2